

Protocolo 1.130/2024

De: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Para: DCAT - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA E TELEFONIA

Data: 09/09/2024 às 10:45:57

Setores (CC):

DCAT

Setores envolvidos:

GAB-VER, DAL, DCAT

1.07-Resposta a Indicação

Entrada*:

Site

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 0772/2024– SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 0526/2024, de autoria da ilustre vereadora, Mazéh Silva (PT), em resposta, vimos encaminhar o Ofício nº 1.220/2024-GP/PMC, anexo.

Respeitosamente,

Ivanilde Melo.

Anexos:

MANIFESTACAO_SMASC_DESP_3.pdf

Oficio_n_1_220_2024_GP.pdf

Protocolo 3- 15.931/2024

De: Thiago L. - SMASC-CA2

Para: SMASC - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - A/C Fabiola L.

Data: 14/08/2024 às 15:04:38

Setores envolvidos:

GAB, SMASC, SMASC-CPSBC, SMA - PROT, GAB- ED, SMASC-CA2

Indicação

Prezada Secretária,

Segue anexo contendo resposta a da Indicação N° 0526/2024, de autoria da nobre Edil Mazéh Silva - PT.

At.te,

—

Thiago Lima

Administrativo - SMASC (Cidadania)

Anexos:

PROTOCOLO_15_931_2024.pdf

Da: Coordenadoria de Proteção Básica e Cidadania
Para: Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

Evento de atendimento: Em resposta a Indicação N° 526/2024, de autoria da nobre Edil Mázeh Silva – PT, aprovado na Câmara Municipal de Cáceres, no dia 08 de julho de 2024.

Sr. Secretária,

No mês de julho de 2024, a Câmara Municipal de Cáceres por meio do Ofício N° 772/2024 de autoria da nobre Edil Mázeh Silva – PT, em que:

“Indica ao executivo Municipal, com cópias a Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, A Criação de um Centro de Apoio às Mães Solo, no Município de Cáceres-MT”

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania reconhece a importância de atender às necessidades específicas das mães solo, um grupo que enfrenta desafios significativos relacionados à gestão familiar, econômica e social. O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) já proporciona uma série de serviços e benefícios voltados para o apoio a essas famílias em situação de vulnerabilidade.

Os serviços oferecidos pelo SUAS incluem:

1. **Centros de Referência de Assistência Social (CRAS):** Oferecem proteção social básica e apoio às famílias em situação de vulnerabilidade, incluindo orientação, acolhimento e encaminhamento para outros serviços e benefícios.
2. **Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS):** Proporcionam apoio especializado para famílias que enfrentam situações mais complexas, como violência doméstica e outras formas de violação de direitos. Esses centros oferecem suporte psicológico, social e jurídico.
3. **Programas de Transferência de Renda:** Benefícios como o Bolsa Família, como objetivo garantir uma renda mínima para famílias em situação de vulnerabilidade, o que é crucial para a autonomia das mães solo e o bem-estar de seus filhos.



4. **Serviços de Acompanhamento e Capacitação:** Programas voltados para o fortalecimento das redes de apoio, capacitação profissional e educação, visando promover a autonomia e melhorar as condições de vida das mães solo.

A criação de um Centro de Apoio às Mães Solo seria um importante avanço na ampliação e especialização dos serviços oferecidos. Esta proposta pode ser analisada e discutida em conjunto com os gestores do SUAS, a fim de identificar a melhor forma de implementar um serviço que complemente e potencialize as ações já em vigor.

Reforçamos nosso compromisso com a melhoria contínua dos serviços de assistência social e com a busca por soluções que atendam de forma eficaz às necessidades da população.

LUDIMILLA FERNANDA COUTO DA COSTA LOUSADA CRUZ

Coordenadora de Proteção Básica e Cidadania



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EAE8-3FB7-9254-716E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUDIMILLA FERNANDA COUTO DA COSTA LOUSADA CRUZ (CPF 017.XXX.XXX-95) em 14/08/2024 14:31:54 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FABIOLA CAMPOS LUCAS (CPF 452.XXX.XXX-20) em 14/08/2024 14:54:49 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/EAE8-3FB7-9254-716E>



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 1.220/2024-GP/PMC

Cáceres - MT, 30 de agosto de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
VER. LUIZ LAUDO PAZ LANDIM
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo 15.931/2024.

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 0772/2024– SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 0526/2024, de autoria da ilustre vereadora, **Mazéh Silva** (PT), que indica ao Executivo Municipal a criação de um Centro de Apoio às Mães Solo, no Município de Cáceres.

Em resposta, vimos encaminhar a Vossa Excelência as informações prestadas em 14/08/2024, pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania (SMASC), através da Coordenadoria de Proteção Básica e Cidadania, constantes do Expediente, cópia anexa.

Atenciosamente.

ODENILSON JOSÉ DA SILVA
Prefeito de Cáceres em exercício



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 031C-8C7B-B572-61CC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ODENILSON JOSE DA SILVA (CPF 329.XXX.XXX-00) em 09/09/2024 09:11:38 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/031C-8C7B-B572-61CC>

Protocolo 1- 1.130/2024

De: Henrique M. - DCAT

Para: DAL - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Data: 09/09/2024 às 12:13:38

Setores (CC):

GAB-VER, DAL

Resposta ao OF 772/2024-SL/CMC, no qual esta Casa encaminha cópia da Indicação 526/2024, de autoria da Vereadora MazeH.

—

Henrique Barcelos Moraes

DIRETOR DA ESCOLA DO LEGISLATIVO